



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2023/00225

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Identificação do problema: Capacitar magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que será adotada por este Núcleo, tanto na ambiência interna, como em processo da área fim para tratamento do dano ou conflito pela via restaurativa;

1.2 - Justificativa da necessidade da contratação: atendimento às normas das resoluções do CNJ, Resolução 225/2016 e 300/2019, bem assim à Resolução TRF2-RSP-2021/00044 deste Tribunal, que fundamenta a necessidade de capacitação de magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa no âmbito da 2ª Região pretende adotar.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - A presente capacitação está prevista na Programação de 2023 TRF2-INF-2023/02179, que teve seus anexos aprovados no despacho TRF2-DES-2023/15987, da Eg. Presidência deste TRF.

2.2 - Macrodesafio: "Promover a Justiça Restaurativa por meio de capacitação de servidores para atuarem como Facilitadores.

2.3 - Objetivo Estratégico: "Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal: Promover Iniciativas na Justiça Restaurativa".

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Objeto: Contratação de serviços para ministração do "Curso In Company Presencial: Formação de Facilitadores para a Prática Restaurativa: Processo Circular com Foco no Procedimento Restaurativo", Módulo III" para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região em turma fechada para até 22 servidores.

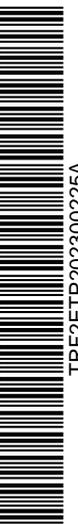
3.2 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3 - Requisitos mínimos de serviço:

- 3.3.1 - Aulas em ambiente presencial para melhor assimilação do conteúdo programático;
- 3.3.2 - Este curso será realizado na modalidade PRESENCIAL. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- 3.3.3 - Certificado de Conclusão em formato digital.

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202300225A

- 3.3.4 - Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no período de 9, 10, 11, 16 e 17 de outubro de 2023;
- 3.3.5 - Meta física: uma turma para capacitar até 22 servidores.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Uma turma *presencial* do "Curso In Company: Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa Módulo Prático", para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região, em turma fechada para até 22 servidores, na modalidade presencial.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A área técnica optou pela contratação de turma *in company* com o objetivo de capacitar e aperfeiçoar magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa no âmbito da 2ª Região pretende adotar, tanto na ambiência interna, como em processo da área fim para tratamento do dano ou conflito pela via restaurativa.

Para alcançar este objetivo, tanto o currículo do professor quanto o conteúdo foram avaliados pela área técnica sendo concluído que seria a proposta mais adequada, além do benefício do curso ser ministrado na modalidade PRESENCIAL aumentando a interação em grupo e ampliando a capacidade de aprendizado para todos os servidores da 2ª Região.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 14.000,00 para contratação de uma turma *in company*, na modalidade PRESENCIAL, de até 22 participantes, constante de proposta da empresa no TRF2-CAP-2023/22987, justificativa do preço no TRF2-INC-2023/02090 acompanhada de notas de empenho comparadas e juntadas nos TRF2-CAP-2023/22983 e TRF2-CAP-2023/22984, conforme art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1 - Carga Horária: 40 horas/aula divididas em 5 dias presenciais, período integral.
- 7.2 - Período de Realização do Curso: 9, 10, 11, 16 e 17 de outubro de 2023;
- 7.3 - Horário: 10h às 19h
- 7.4 - Local do Curso: Sala de Aula da CEDUC
- 7.5 - Conteúdo programático no TRF2-CAP-2023/22987.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

9.1 - Capacitar magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que será adotada por este Núcleo, tanto na ambiência interna, como



em processo da área fim para tratamento do dano ou conflito pela via restaurativa;
9.2 - Dar tratamento adequado aos conflitos por meio de procedimentos com participação ativa dos envolvidos e da comunidade afetada, com atenção às necessidades de todos, reparação dos danos e compartilhamento de responsabilidades e obrigações.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o treinamento será ministrado na modalidade PRESENCIAL, aumentando a interação em grupo e ampliando a capacidade de aprendizado para todos os servidores da 2ª Região. Considerando ainda, a necessidade do treinamento para o corpo técnico do TRF2 e que há previsão no planejamento orçamentário para a referida despesa, conclui-se que a contratação do "Curso In Company Presencial: Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa Módulo Prático" é viável e também razoável, posto que o valor estimado é compatível com a prática de mercado.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

- assinado eletronicamente -
MOAMA MAHIN DE SOUZA
Coordenador(a)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

